



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 209, de 19 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a designação de Membros do Conselho de Administração – CADM, do Instituto Municipal de Previdência – IMP e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.589 de 05/12/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o **Conselho de Administração – CADM**, do Instituto Municipal de Previdência - IMP, sem ônus, os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para o mandato de 04 anos:

01 – Designados pelo Poder Executivo

- Titulares: 1) **Fabiane Vaz de Andrade**
 2) **José Geraldo Gomes Junior**
- Suplentes: 1) **Dijaine Ramos Fagundes de Oliveira**
 2) **Cesar Caetano Moraes**

02 – Designados pelo Poder Legislativo

- Titulares: 1) **Saulo de Souza**
 2) **José Carlos Ferreira**
- Suplentes: 1) **Carlos Sérgio Machado**
 2) **Goering Azeredo Gonçalves**

03 – Designados pelos Servidores Ativos

- Titulares: 1) **Luciana Vieira Toledo**
 2) **Ari Jorio**
- Suplentes: 1) **Ione Queiroz Pereira**
 2) **Adnéia Tomaz Martins**

04 – Designados pelos Servidores Inativos

- Titulares: 1) **Antônio Baía da Cunha**
- Suplente: 2) **Maria do Carmo Silva**

Parágrafo único – O Conselho de Administração – CADM, ora designado, cumprirá o disposto nos arts. 18 a 22 da Lei Municipal nº. 1.589 de 05/12/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024, 81º de Emancipação Política.

João Rufino Sobrinho
João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal

Deusely Elizeu da Silva
Deusely Elizeu da Silva
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena 19/12/2024.

Natália Cristina de Oliveira Abreu
Natália Cristina de Oliveira Abreu
Chefe de Serviço de Administração
Matricula 120.5109/1193

Registro fls. 17 Livro Mecanizado nº. 01/2024.